



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



## **EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COLEGIADO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ELETROMECAÂNICA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS – CAMPUS NOVA SUÍÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

### **1 – INTRODUÇÃO:**

A Comissão Eleitoral Permanente, instaurada em decisão da Assembleia do Departamento de Engenharia de Materiais, **PORTARIA DEMAT Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha de Coordenador, Subcoordenador e Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica do Departamento de Engenharia de Materiais, gestão Fevereiro/2021 – Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-039/09, de 22 de setembro de 2009.

### **2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

#### **Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral**

Dia 16 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas

#### **Prazo para impugnação do Edital**

Dia 17 de dezembro de 2020.

Local: [comissaoeleitoraldemat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraldemat@gmail.com)

Horário: das 08h00 às 18h00.

#### **Publicação do Edital definitivo**

Dia 18 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas

#### **Divulgação da lista de eleitores**

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS*



**Inscrição das chapas**

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: [comissaoeleitoraldemat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraldemat@gmail.com)

Horário: das 08h00 às 18h00

**Solicitação de correção da lista de eleitores**

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: [comissaoeleitoraldemat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraldemat@gmail.com)

Horário: das 08h00 às 18h00

**Divulgação dos candidatos inscritos**

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.

**Prazo para impugnação das candidaturas**

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: [comissaoeleitoraldemat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraldemat@gmail.com)

Horário: das 08h00 às 18h00

**Publicação definitiva da lista de eleitores**

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00.

**Publicação definitiva da lista dos candidatos**

Dia 07 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00.

**Eleição**

Dia 12 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

Horário: das 07:00 às 19:00 horas

**Apuração**

Dia 13 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

**Resultado Preliminar**

Dia 14 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS*



**Recursos ao Resultado Preliminar**

Dia 15 de janeiro de 2020

Local: [comissaoeleitoraldemat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraldemat@gmail.com)

Horário: das 08:00 às 18:00 horas

**Homologação do Resultado Final**

Dia 20 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.

**3 – DA COMPOSIÇÃO:**

**3.1** – O Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte representação:

I – Coordenador de Curso, como seu presidente, sendo membro nato;

II – 02 (dois) representantes docentes lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;

III – 01 (um) representante docente lotado nos demais Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para o curso;

IV – 01 (um) representante do corpo discente do Curso de EPTNM.

**3.2** – O representante docente de que trata o inciso III será eleito por Colégio Eleitoral composto pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nas Coordenações de Área ou Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para os cursos técnicos, não fazendo parte do presente edital.

**3.3** - Compete à entidade representativa do corpo discente dos cursos técnicos regulamentarem o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente edital.

**4 - DOS ELEGÍVEIS:**

**4.1** - Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, os professores que:

I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;

II – Estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;

III – Possuírem a titulação de Mestre;

IV – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

**4.2** - Caso não exista candidatura para os cargos de Coordenador e Subcoordenador de Curso nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, candidatos sem o título de Mestre, bem como o regime de trabalho de 40 horas.



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS*



**4.3** – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, de que trata o inciso II, do item 3, os professores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;
- III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

**4.4** - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.

## **5- DA INSCRIÇÃO:**

**5.1** - A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador e as de titular e respectivo suplente dos representantes do Colegiado deverá ser realizada por envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do Demat e comprovante de atendimento aos requisitos (item 4), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a coordenador bem como os titulares ao Colegiado, devendo o respectivo candidato a subcoordenador e suplentes estarem em cópia.

**5.2** - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

## **6 – DOS ELEITORES:**

**6.1** - O Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Eletromecânica serão eleitos por um Colégio Eleitoral constituído pelos:

- I – docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no DEMAT;
- II – discentes regularmente matriculados no Curso.

**6.2** - Os membros do Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica serão eleitos por seus respectivos pares:

I – Os representantes docentes de que trata o inciso II, do item 3 serão eleitos pelos docentes permanentes em efetivo exercício no ano de 2020, lotados no DEMAT.

**6.3** - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será publicada no sítio eletrônico do Demat.

## **7 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:**

**7.1** - Para a Coordenação e Subcoordenação do Curso Técnico em Eletromecânica os votos serão considerados da seguinte forma:



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS*



- I – Professores: 1/1 (um por um);
- II – Discentes: 1/3 (um voto por 3 alunos).

## **8 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:**

**8.1** - Serão considerados eleitos (as) para a Coordenação e Sucoordenação do Curso Técnico em Eletromecânica, bem como para o Colegiado do curso, as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

**8.2** - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

**8.3** – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

## **9 – DA VOTAÇÃO:**

**9.1** – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIG", no módulo "SIG Eleições".

**9.2** – As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do DEMAT.

## **10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**10.1** - O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

**10.2** - O Coordenador de Curso e respectivo Sub-Coordenador, após eleitos, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

**10.3** - Todos os representantes do colegiado, após eleitos, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

## **11 – RECURSOS:**

**11.1** – Os candidatos poderão recorrer do resultado da apuração dos votos em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do Demat, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

**11.2** – Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do Demat, diretamente ao Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



**11.3** – As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

**12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica e em última instância à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

**Comissão Eleitoral:**

---

T.A. Caroline Fernandes de Paula Almeida  
Presidente da Comissão

---

Prof. Antônio Nereu Moreira  
Membro da Comissão

---

Prof. Euclides Gonçalves Martins Filho  
Membro da Comissão

---

T.A. Geraldo Mercis de Oliveira  
Membro da Comissão

---

Prof.<sup>a</sup> Gisele Mol da Silva  
Membro da Comissão

---

Prof. Guilherme da Silva Veloso  
Membro da Comissão

---

Prof. Ludoff Leonardo Santini  
Membro da Comissão

---

Prof. Paulo Roberto de Souza  
Membro da Comissão

---

Prof. Victor Souza Esteves Lima  
Membro da Comissão

***\*documento assinado pela comissão disponível na área pública do SIPAC-CEFET-MG***